



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 13 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA PESSOAL Nº 027/2024:** ONDE SE LÊ: ART. 1º. CONCEDER, NOS TERMOS DO ART. 33, XVI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARÍTA SOUZA DOS SANTOS (MAT.610), NO PERÍODO RETROATIVO A 11/03/2024, E TERMINO EM 10/06/2024. LEIA-SE: ART. 1º. CONCEDER, NOS TERMOS DO ART. 33, XVI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LICENÇA- PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLEISE VALENTIN LEITE (MAT.058) NO PERÍODO RETROATIVO A 11/03/2024, E TERMINO EM 10/06/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
13 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, promove alteração na PORTARIA DE PESSOAL Nº 027/2024, de 12 de março 2024, de modo que:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Público Municipal CARÍTA SOUZA DOS SANTOS (MAT.610), no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, CLEISE VALENTIN LEITE (MAT.058) no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 13 de março de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000
73 3688.2146 | piraidonorte.ba.gov.br

www.piraidonorte.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
13 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



PORTARIA DE PESSOAL Nº 027/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor CLEISE VALENTIN LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 155/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **CLEISE VALENTIN LEITE (MAT.058)**, no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 12 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000
73 3688.2146 | piraidonorte.ba.gov.br

www.piraidonorte.ba.gov.br